



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

PROJETO DE LEI N.º 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovado

PUBLICADO

Em 28 / 02 / 2023
Almeida

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o inciso I do artigo 122, c/c 127, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado no Conjunto Habitacional Popular localizado na Rua Joaquim Leite de Oliveira, de:

“CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Teixeira/MG, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA NEVES
VEREADOR DA BANCADA DO PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

JUSTIFICATIVA

Aprovado

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre o nome do Conjunto Habitacional Popular localizado na Rua Joaquim Leite de Oliveira, fazendo uma homenagem ao Sr. Sebastião de Almeida.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do Sr. Sebastião, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Segue abaixo um pouco da história dessa pessoa que deixou um legado merecedor da justa homenagem à sua memória.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA nascido aos 17 de novembro de 1.950, filho de João Severiano de Almeida e Guiemar Maria de Jesus, nessa cidade de Pedro Teixeira, onde cresceu, brincou e encantou. Estudou na única escola da época até o quarto ano e com o passar dos anos sentiu a necessidade de ir em busca de trabalho, partiu na década de 60, passando por Volta Redonda- RJ, São Paulo e Juiz de Fora - MG, seu primeiro emprego já parecia definir o seu futuro indefinido, foi de Servente em Topografia de Rodovias. Na década de 70 no Estado de Goiás, começou sua promissora carreira de Motorista, vivendo e continuando em Cachoeiro do Itaperim, no Espírito Santo. Como nessa vida nada é para sempre, nessa mesma década de 70, regressava a sua cidade Natal, trazendo na bagagem sonhos e desejo de fazer o melhor para Pedro Teixeira, quando impulsionado por esse desejo abriu a primeira Mercearia de gêneros alimentícios, papelaria, agropecuária e junto ainda adquiriu uma Kombi, para fazer o transporte de pessoas à cidade de Lima Duarte e Juiz de Fora, devido a carência de transporte e estrada, mas sua vontade impactante de estar a serviço do próximo foi além, transportava pessoas para festas, jogadores para jogos, até traslado funerários, ainda nessa mesma década casou-se com Maria Aparecida de Almeida, filha de Eugênio Jacinto de Oliveira e Carolina Terezinha de Oliveira, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, tendo como celebrante Padre Manoel Borges, também filho dessa terra, dessa união tiveram dois filhos, Flávio Augusto de Almeida e Fábio Júnior de Almeida, construindo assim sua linda família, e nunca esquecendo suas raízes, pois sua trajetória e disposição, definiu um homem honesto e batalhador. Mas como o destino e o futuro é somente Deus



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

Aprovado

que descreve na década de 90 abandonou tudo e foi ocupar o cargo de Motorista na Prefeitura Municipal, continuando a moldar sua história abraçou essa carreira profissional com muito esmero e determinação, dedicando seu tempo a população, sem olhar classe social e política, realizou muitas viagens a Belo Horizonte transportando políticos para reuniões e pacientes aos hospitais, sua fama se deu pela tamanha prontidão em atender um pedido, um socorro e muitos outros. Sebastião de Almeida, o popular Tião Pintinho deixou um legado, pautado de honestidade, simplicidade e dedicação, sempre colocando o próximo em primeiro lugar, levou uma vida linda e bem vivida. Aos 20 de novembro de 2022, de forma súbita, Deus o recolheu a vida eterna, assim deixando nossa Pedro Teixeira órfã de um grande homem e ser humano inigualável, por onde esteve está fazendo falta, deixou saudades.

Assim, considerando a relevância do tema, que faz uma justa e merecida homenagem à memória desse cidadão pedroteixeirense, solicitamos o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Pedro Teixeira/MG, 28 de fevereiro de 2023.



ANDERSON DE PAULA NEVES
VEREADOR DA BANCADA DO PSDB



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PARECER Nº 01/2023

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 05/2023

1 – RELATÓRIO:

De autoria do vereador Anderson de Paula Neves, submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Lei nº 05/2023, que "Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional e dá outras providências".

Em sua peça de Justificativa o vereador ora esclarece que, o presente projeto de lei dispõe sobre o nome do Conjunto Habitacional Popular localizado na Rua Joaquim Leite de Oliveira, fazendo uma homenagem ao Sr. Sebastião de Almeida, que foi servidor público municipal, e que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

2 – CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Lei e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, conforme disposto no inciso I do art. 8º c/c inciso I do art. 12 e 109 da Lei Orgânica Municipal.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração.

Diante do exposto, não encontra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão de Legislação e Justiça, obedecendo ao disposto no inciso I do art. 57 c/c art. 70 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Lei nº 05/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 05/2023.

Sala das Comissões, 07 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FILIFE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA - PTB
Presidente comissão de legislação e justiça

ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO - PTB
Relator comissão de legislação e justiça

AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA - PP
Membro comissão de legislação e justiça